

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GRUPO TEMÁTICO (GT) EM MEIO AMBIENTE DA REDE INTEGRAR

Ação 10: Fiscalização Conjunta das estruturas dos órgãos de meio ambiente

Abrangência: Nacional

Forma de Cooperação: Fiscalização

Objetivo: Avaliar se as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos de meio ambiente são adequadas e suficientes para a execução das políticas de meio ambiente. Elaborar um painel sobre os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente (OEMA e OMMA) com essas informações.

Coordenação: Maurício Oliveira de Souza TCE-AP; Gustavo Pinheiro Moreira- TCE-CE

Tribunais de Contas participantes: TCE-AP, TCE-CE, TCE-AM, TCE-MS, TCE-PE e TCE-SC.

Período previsto para realização: 2º Trimestre de 2024)

Atividades executadas

A proposta prevista no PAT era a realização de uma fiscalização nacional com a participação de 10 Tribunais de Contas que inicialmente aderiram à ação (TCE-AP, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MS, TCE-PR, TCE-SC, TCE-SE, TCM-BA, TCM-GO e TCM-SP). No entanto, após a revalidação das ações pela Rede Integrar junto aos Tribunais, no início de 2024, o número de participantes foi reduzido para cinco tribunais no GT: TCE-AP, TCE-CE, TCE-AM, TCE-MS e TCE-SC.

No final de abril de 2024, ocorreu a primeira reunião. Parte dos membros do GT tinha a percepção de que já havia uma proposta formatada – incluindo escopo delimitado, instrumento de fiscalização e matriz de planejamento – para a fiscalização, e que, após os ajustes, seria iniciada a fase de execução da fiscalização. Entretanto, foi esclarecido que as atividades do GT contemplavam a elaboração do planejamento e execução da fiscalização, com os relatórios de auditoria como produto final.

Após essa discussão, o GT concluiu que o tempo disponível seria insuficiente e que seria necessário reprogramar a ação para o segundo semestre, considerando duas possibilidades:

- Elaborar o planejamento da fiscalização das estruturas dos órgãos de meio ambiente para, posteriormente, em outubro, submetê-la com uma proposta ao PAT 2025 da Rede Integrar.

- Realizar a fiscalização piloto das estruturas dos órgãos de meio ambiente com os tribunais participantes, delimitando o escopo (uma política ou programa da área ambiental).

Em nova reunião, o GT decidiu dar continuidade à ação e realizar uma fiscalização piloto no segundo semestre, entre agosto e novembro de 2024.

Posteriormente, em razão do tempo demandado para a elaboração da matriz de planejamento auditoria, o GT optou por não executar a fiscalização piloto e concentrar esforços na formatação de uma proposta de matriz de planejamento, passando esse a ser a entrega (produto) principal. A execução da fiscalização ocorreria a partir de 2025, seja por meio da programação da Rede Integrar (PAT) ou do Plano de Ação da Projeto Nacional de Meio Ambiente da Atricon ou diretamente pelos Tribunais participantes do GT (TCE-CE e TCE-AP incluíram a fiscalização nos seus planos para 2025).

Produtos (Resultados)

Planejamento preliminar (**4 matrizes de planejamento anexas**) de fiscalização da capacidade institucional e operacional dos órgãos de meio ambiente na execução das políticas de recursos hídricos, meio ambiente e de resíduos sólidos.

PROJETO DE AUDITORIA Nº. 00Xx/24: VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE COM VISTAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETIVO: VERIFICAR A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE NAS ESFERAS GERENCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E OPERACIONAL, NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS.

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA AUDITORIA NO TCE/CE:

**GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA
ALEXANDRE G. SABOYA DE ALBUQUERQUE;**

ÓRGÃOS:

- SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH**
- COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**
- FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA/CE**
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE/CE**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEUMA/FORTALEZA-CE**
- AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR**

- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**

- SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**
- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMASP – JUAZEIRO DO NORTE/CE**



1- INTRODUÇÃO

O atingimento da excelência na implantação das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente está vinculado à organização e estrutura dos órgãos que atuam na intersetorialidade e na transversalidade com as diversas áreas que estabelecem as estratégias para a estruturação das políticas públicas.

O controle externo da gestão ambiental pública, efetivado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, é essencialmente de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e/ou patrimonial. A preservação do patrimônio ambiental está relacionada à efetividade das políticas públicas ambientais. Embora o critério da legalidade esteja sempre presente nas fiscalizações do TCE, na área ambiental ganha relevo o exame da eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais.

2 - OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA

A auditoria na estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente consiste em avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações voltadas para a sustentabilidade, no espectro de serem ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

A presente auditoria, a ser desenvolvida pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tem por objetivo verificar, diante das atividades realizadas pelos órgãos setoriais de meio ambiente Estadual e Municipais, como esses órgãos estão organizados e preparados para acompanhar, fiscalizar e controlar as ações relacionadas às políticas públicas que o Estado / Municípios adotam na consecução de seus programas e projetos no âmbito das políticas públicas de recursos hídricos.

O objetivo principal da auditoria é avaliar a capacidade operacional dos órgãos estaduais e municipais de gestão de recursos hídricos, focando na implementação dos instrumentos previstos na Política Nacional e Estadual de Recursos



Hídricos. Serão verificadas a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a concessão e fiscalização das outorgas, bem como a funcionalidade do Sistema Estadual / municipais de Informações sobre Recursos Hídricos.

Além disso, será analisada a efetividade do Conselho Estadual de Recursos Hídricos no apoio à governança hídrica, com vistas a assegurar a disponibilidade e uso sustentável da água, respeitando os princípios do usuário-pagador e poluidor-pagador.

Para realizar a auditoria, a equipe estipulou os seguintes objetivos específicos:

- 1 - Identificar os órgãos setoriais em cada ente público que atuam diretamente ou transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos;
- 2 - Identificar as atividades gerenciais, técnicas, financeiras e operacionais implementadas pelo(s) órgão(s) responsável(eis) na vertente auditada de recursos hídricos;
- 3 - Identificar os riscos (eventos desfavoráveis) que possam impedir ou prejudicar a eficiência das políticas públicas de meio ambiente para recursos hídricos;
- 4 – De acordo com os riscos encontrados, identificar em quais há fragilidades que permitem ou facilitam a ocorrência de eventos desfavoráveis (falta de medidas preventivas ou de controle);
- 5 – Identificar, ainda em relação aos riscos, em quais há procedimentos normatizados com o objetivo de diminuir a ocorrência de eventos desfavoráveis ou as consequências (frequência e impacto) dos eventos desfavoráveis (controles implementados para mitigar e/ou tratar os riscos identificados);
- 6 – Verificar se há manuais ou regimentos que indiquem os procedimentos indicados pelo órgão em caso de ocorrência dos eventos desfavoráveis (resposta aos riscos);
- 7 – Sugerir a elaboração de um plano de ação para implementar rotinas que diminuam a frequência e impacto dos eventos desfavoráveis, em especial, para riscos cujos controles não foram implementados.



Diante disso, conforme levantamento de informações na legislação ambiental e no sítio eletrônico do(s) órgão(s) competente(s), considerando também relatos de Diretores, Gerentes, Analistas e Colaboradores fornecidos em virtude de respostas aos questionários elaborados, esta Diretoria irá considerar no escopo desta auditoria os seguintes assuntos:

- O delineamento da estrutura gerencial do órgão visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para recursos hídricos do ente público;
- A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos;
- A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em recursos hídricos;
- A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos;
- A disponibilização pelo órgão setorial de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em recursos hídricos.

Para avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos setoriais de cada ente (Estado e Municípios), objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos, a

Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou questões de auditoria, constantes na matriz de planejamento.

3 - QUESTÕES

- Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para recursos hídricos do ente público?
- Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?
- Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturadas ou se possuem deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?
- Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?
- Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos?
- Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?

Para responder às questões de auditoria, a Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou um questionário a ser preenchido pelos diretores / gestores dos órgãos setoriais, abrangendo os principais pontos relacionados às questões de auditoria constantes da matriz de planejamento.

4 – ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Para executar a auditoria, a equipe desenvolverá as seguintes atividades.

1 – Contatar o(s) órgão(s) setorial(is) do Estado / Municípios e enviar o questionário para levantamento / apuração das atividades gerenciais, técnicas, financeiras e operacionais implementadas para a vertente de recursos hídricos.

2 – Identificar as atividades desenvolvidas pelo(s) órgão(s) setorial(is) no âmbito das políticas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos.

3 – Pesquisar quais são os departamentos envolvidos e quem são as pessoas responsáveis.

4 – Aplicar questionários com os diretores e gestores dos órgãos setoriais / departamentos responsáveis.

5 – Consolidar as informações obtidas no(s) órgão(s) setorial(is) e elaborar um painel sobre os órgãos do Estado e Municípios auditados.

5 - JUSTIFICATIVA

A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

O Comitê Técnico da Rede Integrar, no uso das atribuições previstas no art. 3º, V, do Regimento Interno, aprovou o Plano Anual de Trabalho para 2024, após reunião técnica realizada no dia 29 de novembro de 2023, durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, na cidade de Fortaleza - CE.

Foi elaborada uma proposta do PAT 2024 com 34 ações de cooperação,



submetida à análise interna por parte dos Tribunais de Contas e deliberação na reunião ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar.

Dentre as ações de cooperação do PAT-2024 que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará se propôs a atuar está a ação nº 10 - Estrutura dos órgãos de meio ambiente, sob coordenação do TCE/AP, que objetiva avaliar se as estruturas: gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos de meio ambiente são adequadas e suficientes para a execução das políticas de meio ambiente, e elaborar um painel sobre os Órgãos Estadual e Municipais de Meio Ambiente (OEMA e OMMA) com essas informações.

O órgão estadual responsável pela gestão de recursos hídricos pode não estar implementando de maneira eficaz os instrumentos previstos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, como o Plano Estadual de Recursos Hídricos, a concessão e fiscalização de outorgas, a cobrança pelo uso da água e a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Além disso, a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a operação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos podem não estar devidamente organizadas e funcionando corretamente, comprometendo a governança e a sustentabilidade hídrica.

Deficiências nessas áreas podem prejudicar a disponibilidade, a qualidade e o uso sustentável da água, ameaçando a integridade ambiental das bacias hidrográficas e o atendimento das necessidades dos usuários.

Para atendimento ao Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas, ficou definido que o Tribunal participante escolherá pelo menos um dos indicadores do domínio D, que trata da fiscalização da infraestrutura e meio ambiente, para submeter ao processo regular de aplicação do MMD-TC.

O TCE/CE optou pelo indicador QATC18, na dimensão 18.1 que trata da Fiscalização e Auditoria de saneamento básico.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Como a implementação das políticas de meio ambiente estadual e municipais têm relação com a capacidade financeira, técnica e operacional dos órgãos de meio ambiente, uma ação de controle direcionada para essa temática pode



estimular o aprimoramento a médio e longo prazo, além de mostrar o cenário da gestão ambiental.

Ante o exposto, espera-se que os procedimentos de auditoria revelem oportunidades de melhoria ao órgão setorial e que possíveis recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará resultem em um aperfeiçoamento no planejamento, implementação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de meio ambiente do ente fiscalizado.

Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, Xx de outubro de 2024.

Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Analista de Controle Externo

Gustavo Pinheiro Moreira
Diretor



**ANEXO
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

MATRIZ DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO

ÓRGÃO FISCALIZADO:

OBJETIVO:

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para recursos hídricos do ente público?	Plano Estadual de Recursos hídricos Participação a elaboração das políticas públicas. Normativo de criação do órgão setorial. Órgão regulador, fiscalizador e de controle. Biblioteca de normas e regulamentos publicados. Relatórios de execução e monitoramento. Indicadores de cumprimento das metas estabelecidas no PERH.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar a existência de Plano elaborado pelo ente público, analisar o conteúdo e verificar a aplicabilidade. Verificar se há relatórios de monitoramento pelo órgão regulador indicado. Verificar se há recomendações e se essas são utilizadas para contribuir no processo de melhoria do órgão setorial. Verificar a existência de normas e regulamentos editados pelo órgão setorial.	Inexistência do Plano. Inexistência de órgão de regulação, fiscalização e controle. Inexistência de normas e regulamentos publicados Subjetividade das respostas ao Questionário.	Comprometimento da eficiência, eficácia e efetividade na gestão em recursos hídricos do ente público. Ausência de representatividade do órgão setorial na elaboração de políticas públicas, contribuindo para um mau planejamento da gestão pelo ente público. Inexistência de independência administrativa ou dependência parcial do órgão setorial dentro da estrutura do ente público. Ausência de ações de regulação, fiscalização e controle do órgão setorial. Dependência administrativa no tocante à capacidade do órgão setorial em promover a normatização e regulamentação.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?	Quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação e suas áreas de formação. Quantificação de mão de obra terceirizada que o órgão setorial emprega na execução de serviços. Áreas carentes de profissionais com formação específica e quantidades necessárias de profissionais nessas áreas. Concursos ou processos de seleção realizados nos últimos 10 anos	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar o número de funcionários efetivos e terceirizados contratados. Identificar a formação específica dos funcionários e comparar as formações específicas com os tipos de atividades requeridas. Verificar se terceirizados atuam na área fim do órgão setorial. Identificar e quantificar as atividades desempenhadas pelos terceirizados. Verificar a necessidade de novas contratações de acordo com a carência de profissionais com formações específicas.	Subjetividade das respostas ao Questionário.	Corpo técnico insuficiente para implementar os instrumentos da política de recursos hídricos Falta de pessoal qualificado ou inadequação do quadro de pessoal para as atividades setoriais. Utilização de pessoal terceirizado em área fim do órgão setorial. Baixa qualidade no desempenho do órgão setorial advindo da falta de profissionais com formação específica para o desempenho de atividades especializadas
Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturados ou se possuem deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?	Indicação das instalações físicas do órgão setorial. Indicação e quantificação de máquinas, equipamentos, veículos e sistemas de monitoramento utilizados (softwares) do órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos específicos utilizados pelo órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos obsoletos ou com déficit e seus custos de aquisição.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Avaliar as unidades operacionais / administrativas do órgão setorial. Avaliar os equipamentos técnicos operacionais (veículos, máquinas e equipamentos) e específicos em cada área de atuação e como esses contribuem na execução das políticas de meio ambiente. Avaliar as deficiências, carência e obsolescências apontadas e apurar o custo individual e total para possível recomendação ao ente público.	O órgão setorial não estar devidamente estruturado e equipado. Inexistência de equipamentos específicos.	Estrutura insuficiente e/ou Equipamentos, veículos e máquinas em quantidade insuficientes para implementar instrumentos da política setorial. Equipamentos deficientes e obsoletos, que prejudicam a implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?	Instrumentos institucionais que influenciam o desempenho ambiental do órgão setorial pela regulação de processos e produtos nas atividades potencialmente degradadoras do ambiente. Valores e especificações de referência que determinam e estabelecem limites ao comportamento em relação ao meio ambiente (nível máximo de determinada substância, padrões de efluentes produzidos, valores de concentração, etc.)	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os padrões de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho empregados pelo órgão setorial.	Inexistência de padrões ambientais ou instrumentos de comando e controle, ou não atendimento aos requisitos legais. Subjetividade das respostas ao Questionário.	Prejuízo ao desempenho ambiental do órgão setorial pelo descompasso entre seus instrumentos regulatórios e de controle e o arcabouço legal vigente. Ineficiência no desempenho das ações ambientais de fiscalização e monitoramento, não contribuindo para o meio ambiente saudável e sustentável.
Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos?	Valor do orçamento anual do órgão setorial. Indicação de outras fontes de recursos e valor arrecadado / destinado à atuação do órgão setorial. Valor anual para cada fonte de recursos indicada e o percentual de participação no orçamento anual do órgão setorial. Áreas do órgão setorial que não estão desempenhando suas atividades, por restrição / déficit orçamentário.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Quantificar o impacto dessas fontes alternativas na execução das políticas de meio ambiente do órgão setorial.	Inexistência de orçamento anual próprio ou outra fonte de recursos. Orçamento insuficiente ou composto por uma única fonte de recursos. Ausência de regulamentação para a fonte alternativa de fomento.	Dependência orçamentária do órgão setorial prejudicando o planejamento e o desenvolvimento das ações setoriais e a aplicação de recursos em planos e projetos. Baixa disponibilidade financeira que prejudica a execução das políticas de meio ambiente pelo órgão setorial. Limitação orçamentária pela ausência de outras fontes de recursos para o órgão setorial. Prejuízos na implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos?	Indicação dos programas e ações voltadas para a educação ambiental na área de atuação do órgão setorial. Indicação de boas práticas adotadas e os resultados obtidos.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os programas e ações de educação ambiental na área de abrangência do órgão setorial. Verificar a forma de divulgação, do objetivo a ser alcançado e do impacto dos programas e ações de educação ambiental adotados. Verificar as práticas de melhoria contínua adotadas na área de abrangência do órgão setorial. Verificar o objetivo a ser alcançado e do impacto das práticas adotadas na execução das políticas de meio ambiente.	Ausência de programas e ações de educação ambiental para a sociedade. Ausência de melhoria contínua no órgão setorial.	Não engajamento ou participação da sociedade nas ações de educação ambiental, voltadas para a política de recursos hídricos. Estagnação do órgão setorial quanto à evolução de suas ações ambientais.

Equipe de Auditoria: Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Supervisão: Gustavo Pinheiro Moreira

QUESTIONÁRIO

ÓRGÃO(S) FISCALIZADO(S):

OBJETIVO: Este questionário tem o objetivo de coletar informações para auditoria nº 0X/2024 realizada pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, com o intuito de avaliar a estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para RECURSOS HÍDRICOS, nas áreas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações.

EXERCÍCIO: 2024.

PERÍODO DA AUDITORIA: 01/07/24 a 31/12/24.

As questões 01 a 06 a seguir referem-se à estrutura gerencial do órgão, visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para recursos hídricos do ente público:

- Q1) O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi elaborado, implementado e está sendo seguido de acordo com os requisitos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos? (Se sim, especifique e cite o link para disponibilização pública).
- Q2) O órgão setorial possui independência administrativa dentro da estrutura do ente público e participa da elaboração das políticas públicas em meio ambiente ou está restrito apenas à execução das políticas estabelecidas?
- Q3) O órgão estadual possui estrutura técnica e operacional suficiente para implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos?
- Q4) A atuação do órgão setorial está sob regulação, fiscalização e controle por meio de órgão regulador externo? Qual?
- Q5) A autoridade concedida ao órgão setorial permite que o mesmo edite e publique normas e regulamentos administrativos e operacionais?
- Q6) O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos está funcional e garante a coleta, tratamento, armazenamento e divulgação de informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos hídricos?



As questões 07 a 10 a seguir referem-se à estruturação do corpo técnico do órgão setorial, se está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos:

- Q7) Qual a quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.), indicando a quantidade de funcionários por área de formação?
- Q8) O órgão setorial utiliza mão de obra terceirizada na execução de serviços? Em quais serviços (especifique e quantifique)?
- Q9) Existe carência de profissionais com formação específica para atuarem em áreas especializadas (especifique e quantifique)?
- Q10) O órgão setorial, nos últimos 10 (dez) anos, realizou concurso ou outra forma de seleção de profissionais para estruturar o seu corpo técnico?

As questões 11 a 14 a seguir referem-se à estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos:

- Q11) A Estrutura física do órgão setorial é satisfatória e atende ao seu pleno funcionamento? Quantas unidades compõem a estrutura física do órgão setorial (especifique e quantifique)?
- Q12) O órgão setorial está equipado com veículos, máquinas e equipamentos técnico-operacionais para o funcionamento das diversas áreas (operação, manutenção, laboratório, fiscalização, assistência técnica)?
- Q13) O órgão setorial utiliza equipamentos específicos para fiscalização, monitoramento e controle (especifique e quantifique)?
- Q14) Existe deficiência / carência / obsolescência de algum equipamento / veículo específico (especifique, quantifique e estime o custo)?

As questões 15 e 18 a seguir, referem-se à disponibilização, pelo órgão setorial, de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos



para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos:

- Q15) Os instrumentos de comando e controle, ou instrumentos de regulação direta, adotados pelo órgão setorial são baseados em normas e regulamentos próprios? Atendem aos requisitos legais vigentes?
- Q16) O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem garantido uma participação efetiva e representativa de todos os segmentos envolvidos (governo, usuários e sociedade civil) nas deliberações e tomadas de decisões, de forma a assegurar a coordenação integrada e eficiente da gestão dos recursos hídricos?
- Q17) O órgão setorial aplica padrões ambientais, como de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho na atuação de fiscalização, com vistas ao atendimento dos objetivos ambientais?
- Q18) As outorgas de uso de recursos hídricos estão sendo concedidas e fiscalizadas conforme a legislação vigente?

As questões 19 a 24 a seguir referem-se à previsão orçamentária do órgão setorial, se é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para recursos hídricos:

- Q19) Qual o orçamento anual do órgão setorial para atuar no programa ambiental de recursos hídricos (apresentar a cifra total)?
- Q20) O órgão setorial possui outra(s) fonte(s) de financiamento para custear sua atuação / operação (ex.: taxas por serviços realizados) e se essa(s) fonte(s) está(ão) regulamentada(s)?
- Q21) Qual a participação de cada fonte de recursos no orçamento do órgão setorial (utilize como referência o último ano de execução orçamentária)?
- Q22) Existe déficit orçamentário para a consecução das ações previstas no programa ambiental para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.) - Especifique e quantifique?



- Q23) O sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos está sendo implementado de forma eficiente, com recursos alocados corretamente?
- Q24) O Fundo Estadual de Recursos Hídricos está sendo gerido de forma transparente e eficaz, com os recursos aplicados conforme a legislação para financiar programas e projetos sustentáveis?

As questões 25 e 26 a seguir, referem-se à atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos recursos hídricos:

- Q25) O órgão setorial adota programas e ações voltadas para a educação ambiental? Quais (especifique)?
- Q26) O órgão setorial adota prática de melhoria contínua na qualidade do serviço público prestado à sociedade? Quais (especifique)?

PROJETO DE AUDITORIA Nº. 00Xx/24: VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE COM VISTAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

OBJETIVO: VERIFICAR A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE NAS ESFERAS GERENCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E OPERACIONAL, NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA AUDITORIA NO TCE/CE:

**GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA
ALEXANDRE G. SABOYA DE ALBUQUERQUE;**

ÓRGÃOS:

- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SCIDADES**
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA/CE**
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE/CE**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEUMA/FORTALEZA-CE**
- AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR**

- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**

- SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**
- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMASP – JUAZEIRO DO NORTE/CE**

1- INTRODUÇÃO

O atingimento da excelência na implantação das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente está vinculado à organização e estrutura dos órgãos que atuam na intersetorialidade e na transversalidade com as diversas áreas que estabelecem as estratégias para a estruturação das políticas públicas.

O controle externo da gestão ambiental pública, efetivado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, é essencialmente de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e/ou patrimonial. A preservação do patrimônio ambiental está relacionada à efetividade das políticas públicas ambientais. Embora o critério da legalidade esteja sempre presente nas fiscalizações do TCE, na área ambiental ganha relevo o exame da eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais.

2 - OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA

A auditoria na estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente consiste em avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações voltadas para a sustentabilidade, no espectro de serem ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

A presente auditoria, a ser desenvolvida pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tem por objetivo verificar, diante das atividades realizadas pelos órgãos setoriais de meio ambiente Estadual e Municipais, como esses órgãos estão organizados e preparados para acompanhar, fiscalizar e controlar as ações relacionadas às políticas públicas que o Estado / Municípios adotam na consecução de seus programas e projetos no âmbito das políticas públicas de resíduos sólidos.

Para realizar a auditoria, a equipe estipulou os seguintes objetivos específicos:



- 1 - Identificar os órgãos setoriais em cada ente público que atuam diretamente ou transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos;
- 2 - Identificar as atividades gerenciais, técnicas, financeiras e operacionais implementadas pelo(s) órgão(s) responsável(eis) na vertente auditada de resíduos sólidos;
- 3 - Identificar os riscos (eventos desfavoráveis) que possam impedir ou prejudicar a eficiência das políticas públicas de meio ambiente para resíduos sólidos;
- 4 – De acordo com os riscos encontrados, identificar em quais há fragilidades que permitem ou facilitam a ocorrência de eventos desfavoráveis (falta de medidas preventivas ou de controle);
- 5 – Identificar, ainda em relação aos riscos, em quais há procedimentos normatizados com o objetivo de diminuir a ocorrência de eventos desfavoráveis ou as consequências (frequência e impacto) dos eventos desfavoráveis (controles implementados para mitigar e/ou tratar os riscos identificados);
- 6 – Verificar se há manuais ou regimentos que indiquem os procedimentos indicados pelo órgão em caso de ocorrência dos eventos desfavoráveis (resposta aos riscos);
- 7 – Sugerir a elaboração de um plano de ação para implementar rotinas que diminuam a frequência e impacto dos eventos desfavoráveis, em especial, para riscos cujos controles não foram implementados.

Diante disso, conforme levantamento de informações na legislação ambiental e no sítio eletrônico do(s) órgão(s) competente(s), considerando também relatos de Diretores, Gerentes, Analistas e Colaboradores fornecidos em virtude de respostas aos questionários elaborados, esta Diretoria irá considerar no escopo desta auditoria os seguintes assuntos:

- O delineamento da estrutura gerencial do órgão visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para resíduos sólidos do ente público;



- A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos;
- A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em resíduos sólidos;
- A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos;
- A disponibilização pelo órgão setorial de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em resíduos sólidos.

Para avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos setoriais de cada ente (Estado e Municípios), objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos, a Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou questões de auditoria, constantes na matriz de planejamento.

3 - QUESTÕES

Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para resíduos sólidos do ente público?

Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no



acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?

Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturadas ou se possuem deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?

Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?

Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos?

Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?

Para responder às questões de auditoria, a Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou um questionário a ser preenchido pelos diretores / gestores dos órgãos setoriais, abrangendo os principais pontos relacionados às questões de auditoria constantes da matriz de planejamento.

4 – ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Para executar a auditoria, a equipe desenvolverá as seguintes atividades.

1 – Contatar o(s) órgão(s) setorial(is) do Estado / Municípios e enviar o questionário para levantamento / apuração das atividades gerenciais, técnicas,



financeiras e operacionais implementadas para a vertente de resíduos sólidos.

2 – Identificar as atividades desenvolvidas pelo(s) órgão(s) setorial(is) no âmbito das políticas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos.

3 – Pesquisar quais são os departamentos envolvidos e quem são as pessoas responsáveis.

4 – Aplicar questionários com os diretores e gestores dos órgãos setoriais / departamentos responsáveis.

5 – Consolidar as informações obtidas no(s) órgão(s) setorial(is) e elaborar um painel sobre os órgãos do Estado e Municípios auditados.

5 - JUSTIFICATIVA

A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

O Comitê Técnico da Rede Integrar, no uso das atribuições previstas no art. 3º, V, do Regimento Interno, aprovou o Plano Anual de Trabalho para 2024, após reunião técnica realizada no dia 29 de novembro de 2023, durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, na cidade de Fortaleza - CE.

Foi elaborada uma proposta do PAT 2024 com 34 ações de cooperação, submetida à análise interna por parte dos Tribunais de Contas e deliberação na reunião ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar.

Dentre as ações de cooperação do PAT-2024 que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará se propôs a atuar está a ação nº 10 - Estrutura dos órgãos de meio ambiente, sob coordenação do TCE/AP, que objetiva avaliar se as estruturas: gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos de meio ambiente são adequadas e suficientes para a execução das políticas de meio ambiente, e elaborar um painel sobre os Órgãos Estadual e Municipais de Meio Ambiente (OEMA e OMMA) com essas informações.



Para atendimento ao Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas, ficou definido que o Tribunal participante escolherá pelo menos um dos indicadores do domínio D, que trata da fiscalização da infraestrutura e meio ambiente, para submeter ao processo regular de aplicação do MMD-TC.

O TCE/CE optou pelo indicador QATC18, na dimensão 18.1 que trata da Fiscalização e Auditoria de saneamento básico.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Como a implementação das políticas de meio ambiente estadual e municipais têm relação com a capacidade financeira, técnica e operacional dos órgãos de meio ambiente, uma ação de controle direcionada para essa temática pode estimular o aprimoramento a médio e longo prazo, além de mostrar o cenário da gestão ambiental.

Ante o exposto, espera-se que os procedimentos de auditoria revelem oportunidades de melhoria ao órgão setorial e que possíveis recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará resultem em um aperfeiçoamento no planejamento, implementação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de meio ambiente do ente fiscalizado.

Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, Xx de outubro de 2024.

Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Analista de Controle Externo

Gustavo Pinheiro Moreira
Diretor



**ANEXO
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

MATRIZ DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO

ÓRGÃO FISCALIZADO:

OBJETIVO:

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para resíduos sólidos do ente público?	Plano Estadual/Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Participação a elaboração das políticas públicas. Normativo de criação do órgão setorial. Órgão regulador, fiscalizador e de controle. Normativo de criação do órgão setorial. Biblioteca de normas e regulamentos publicados.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar a existência de Plano elaborado pelo ente público, analisar o conteúdo e verificar a aplicabilidade. Verificar se há relatórios de monitoramento pelo órgão regulador indicado. Verificar se há recomendações e se essas são utilizadas para contribuir no processo de melhoria do órgão setorial. Verificar a existência de normas e regulamentos editados pelo órgão setorial.	Inexistência do Plano. Inexistência de órgão de regulação, fiscalização e controle. Inexistência de normas e regulamentos publicados Subjetividade das respostas ao Questionário.	Comprometimento da eficiência, eficácia e efetividade na gestão em resíduos sólidos do ente público. Ausência de representatividade do órgão setorial na elaboração de políticas públicas, contribuindo para um mau planejamento da gestão pelo ente público. Inexistência de independência administrativa ou dependência parcial do órgão setorial dentro da estrutura do ente público. Ausência de ações de regulação, fiscalização e controle do órgão setorial. Dependência administrativa no tocante à capacidade do órgão setorial em promover a normatização e regulamentação.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?	Quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação e suas áreas de formação. Quantificação de mão de obra terceirizada que o órgão setorial emprega na execução de serviços. Áreas carentes de profissionais com formação específica e quantidades necessárias de profissionais nessas áreas. Concursos ou processos de seleção realizados nos últimos 10 anos	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar o número de funcionários efetivos e terceirizados contratados. Identificar a formação específica dos funcionários e comparar as formações específicas com os tipos de atividades requeridas. Verificar se terceirizados atuam na área fim do órgão setorial. Identificar e quantificar as atividades desempenhadas pelos terceirizados. Verificar a necessidade de novas contratações de acordo com a carência de profissionais com formações específicas.	Subjetividade das respostas ao Questionário.	Corpo técnico insuficiente para implementar os instrumentos da política de resíduos sólidos Falta de pessoal qualificado ou inadequação do quadro de pessoal para as atividades setoriais. Utilização de pessoal terceirizado em área fim do órgão setorial. Baixa qualidade no desempenho do órgão setorial advindo da falta de profissionais com formação específica para o desempenho de atividades especializadas
Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturadas ou se possuem deficiência / obsolescência para no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?	Indicação das instalações físicas do órgão setorial. Indicação e quantificação de máquinas, equipamentos e veículos do órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos específicos utilizados pelo órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos obsoletos ou com déficit e seus custos de aquisição.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Avaliar as unidades operacionais / administrativas do órgão setorial. Avaliar os equipamentos técnicos operacionais (veículos, máquinas e equipamentos) e específicos em cada área de atuação e como esses contribuem na execução das políticas de meio ambiente. Avaliar as deficiências, carência e obsolescências apontadas e apurar o custo individual e total para possível recomendação ao ente público.	O órgão setorial não estar devidamente estruturado e equipado. Inexistência de equipamentos específicos.	Estrutura insuficiente e/ou Equipamentos, veículos e máquinas em quantidade insuficientes para implementar instrumentos da política setorial. Equipamentos deficientes e obsoletos, que prejudicam a implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?	Instrumentos institucionais que influenciam o desempenho ambiental do órgão setorial pela regulação de processos e produtos nas atividades potencialmente degradadoras do ambiente. Valores e especificações de referência que determinam e estabelecem limites ao comportamento em relação ao meio ambiente (nível máximo de determinada substância, padrões de efluentes produzidos, valores de concentração, etc.)	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os padrões de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho empregados pelo órgão setorial.	Inexistência de padrões ambientais ou instrumentos de comando e controle, ou não atendimento aos requisitos legais. Subjetividade das respostas ao Questionário.	Prejuízo ao desempenho ambiental do órgão setorial pelo descompasso entre seus instrumentos regulatórios e de controle e o arcabouço legal vigente. Ineficiência no desempenho das ações ambientais de fiscalização e monitoramento, não contribuindo para o meio ambiente saudável e sustentável.
Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos?	Valor do orçamento anual do órgão setorial. Indicação de outras fontes de recursos e valor arrecadado / destinado à atuação do órgão setorial. Valor anual para cada fonte de recursos indicada e o percentual de participação no orçamento anual do órgão setorial. Áreas do órgão setorial que não estão desempenhando suas atividades, por restrição / déficit orçamentário.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Quantificar o impacto dessas fontes alternativas na execução das políticas de meio ambiente do órgão setorial.	Inexistência de orçamento anual próprio ou outra fonte de recursos. Orçamento insuficiente ou composto por uma única fonte de recursos. Ausência de regulamentação para a fonte alternativa de fomento.	Dependência orçamentária do órgão setorial prejudicando o planejamento e o desenvolvimento das ações setoriais e a aplicação de recursos em planos e projetos. Baixa disponibilidade financeira que prejudica a execução das políticas de meio ambiente pelo órgão setorial. Limitação orçamentária pela ausência de outras fontes de recursos para o órgão setorial. Prejuízos na implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos?	Indicação dos programas e ações voltadas para a educação ambiental na área de atuação do órgão setorial. Indicação de boas práticas adotadas e os resultados obtidos.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os programas e ações de educação ambiental na área de abrangência do órgão setorial. Verificar a forma de divulgação, do objetivo a ser alcançado e do impacto dos programas e ações de educação ambiental adotados. Verificar as práticas de melhoria contínua adotadas na área de abrangência do órgão setorial. Verificar o objetivo a ser alcançado e do impacto das práticas adotadas na execução das políticas de meio ambiente.	Ausência de programas e ações de educação ambiental para a sociedade. Ausência de melhoria contínua no órgão setorial.	Não engajamento ou participação da sociedade nas ações de educação ambiental, voltadas para a política de resíduos sólidos. Estagnação do órgão setorial quanto à evolução de suas ações ambientais.

Equipe de Auditoria: Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Supervisão: Gustavo Pinheiro Moreira

QUESTIONÁRIO

ÓRGÃO(S) FISCALIZADO(S):

OBJETIVO: Este questionário tem o objetivo de coletar informações para auditoria nº 0X/2024 realizada pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, com o intuito de avaliar a estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para RESÍDUOS SÓLIDOS, nas áreas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações.

EXERCÍCIO: 2024.

PERÍODO DA AUDITORIA: 01/07/24 a 31/12/24.

As questões 01 a 05 a seguir referem-se à estrutura gerencial do órgão, visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para resíduos sólidos do ente público:

- Q1) O ente público possui Plano Estadual/Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos? (Se sim, especifique e cite o link para disponibilização pública).
- Q2) O órgão setorial participa da elaboração das políticas públicas em meio ambiente ou está restrito apenas à execução das políticas estabelecidas?
- Q3) O órgão setorial possui independência administrativa dentro da estrutura do ente público?
- Q4) A atuação do órgão setorial está sob regulação, fiscalização e controle por meio de órgão regulador externo? Qual?
- Q5) A autoridade concedida ao órgão setorial permite que o mesmo edite e publique normas e regulamentos administrativos e operacionais?

As questões 06 a 09 a seguir referem-se à estruturação do corpo técnico do órgão setorial, se está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos:



- Q6) Qual a quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.), indicando a quantidade de funcionários por área de formação?
- Q7) O órgão setorial utiliza mão de obra terceirizada na execução de serviços? Em quais serviços (especifique e quantifique)?
- Q8) Existe carência de profissionais com formação específica para atuarem em áreas especializadas (especifique e quantifique)?
- Q9) O órgão setorial, nos últimos 10 (dez) anos, realizou concurso ou outra forma de seleção de profissionais para estruturar o seu corpo técnico?

As questões 10 a 13 a seguir referem-se à estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos:

- Q10) A Estrutura física do órgão setorial é satisfatória e atende ao seu pleno funcionamento? Quantas unidades compõem a estrutura física do órgão setorial (especifique e quantifique)?
- Q11) O órgão setorial está equipado com veículos, máquinas e equipamentos técnico-operacionais para o funcionamento das diversas áreas (operação, manutenção, laboratório, fiscalização, assistência técnica)?
- Q12) O órgão setorial utiliza equipamentos específicos para fiscalização, monitoramento e controle (especifique e quantifique)?
- Q13) Existe deficiência / carência / obsolescência de algum equipamento / veículo específico (especifique, quantifique e estime o custo)?

As questões 14 e 15 a seguir, referem-se à disponibilização, pelo órgão setorial, de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos:

- Q14) Os instrumentos de comando e controle, ou instrumentos de regulação



direta, adotados pelo órgão setorial são baseados em normas e regulamentos próprios? Atendem aos requisitos legais vigentes?

- Q15) O órgão setorial aplica padrões ambientais, como de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho na atuação de fiscalização, com vistas ao atendimento dos objetivos ambientais?

As questões 16 a 19 a seguir referem-se à previsão orçamentária do órgão setorial, se é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para resíduos sólidos:

- Q16) Qual o orçamento anual do órgão setorial para atuar no programa ambiental de resíduos sólidos (apresentar a cifra total)?
- Q17) O órgão setorial possui outra(s) fonte(s) de financiamento para custear sua atuação / operação (ex.: taxas por serviços realizados) e se essa(s) fonte(s) está(ão) regulamentada(s)?
- Q18) Qual a participação de cada fonte de recursos no orçamento do órgão setorial (utilize como referência o último ano de execução orçamentária)?
- Q19) Existe déficit orçamentário para a consecução das ações previstas no programa ambiental para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.) - Especifique e quantifique?

As questões 20 e 21 a seguir, referem-se à atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito dos resíduos sólidos:

- Q20) O órgão setorial adota programas e ações voltadas para a educação ambiental? Quais (especifique)?
- Q21) O órgão setorial adota prática de melhoria contínua na qualidade do serviço público prestado à sociedade? Quais (especifique)?

PROJETO DE AUDITORIA Nº. 00Xx/24: VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE COM VISTAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO.

OBJETIVO: VERIFICAR A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE NAS ESFERAS GERENCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E OPERACIONAL, NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO.

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA AUDITORIA NO TCE/CE:

**GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA
ALEXANDRE G. SABOYA DE ALBUQUERQUE;**

ÓRGÃOS:

- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SCIDADES**
- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA/CE**
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE/CE**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEUMA/FORTALEZA-CE**
- AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR**

- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**

- SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**
- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**
- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE**

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMASP – JUAZEIRO DO NORTE/CE**

1- INTRODUÇÃO

O atingimento da excelência na implantação das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente está vinculado à organização e estrutura dos órgãos que atuam na intersetorialidade e na transversalidade com as diversas áreas que estabelecem as estratégias para a estruturação das políticas públicas.

O controle externo da gestão ambiental pública, efetivado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, é essencialmente de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e/ou patrimonial. A preservação do patrimônio ambiental está relacionada à efetividade das políticas públicas ambientais. Embora o critério da legalidade esteja sempre presente nas fiscalizações do TCE, na área ambiental ganha relevo o exame da eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais.

2 - OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA

A auditoria na estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente consiste em avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações voltadas para a sustentabilidade, no espectro de serem ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

A presente auditoria, a ser desenvolvida pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tem por objetivo verificar, diante das atividades realizadas pelos órgãos setoriais de meio ambiente Estadual e Municipais, como esses órgãos estão organizados e preparados para acompanhar, fiscalizar e controlar as ações relacionadas às políticas públicas que o Estado / Municípios adotam na consecução de seus programas e projetos no âmbito das políticas públicas de saneamento básico.

Para realizar a auditoria, a equipe estipulou os seguintes objetivos específicos:



- 1 - Identificar os órgãos setoriais em cada ente público que atuam diretamente ou transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para saneamento básico;
- 2 - Identificar as atividades gerenciais, técnicas, financeiras e operacionais implementadas pelo(s) órgão(s) responsável(eis) na vertente auditada de saneamento básico;
- 3 - Identificar os riscos (eventos desfavoráveis) que possam impedir ou prejudicar a eficiência das políticas públicas de meio ambiente para saneamento básico;
- 4 – De acordo com os riscos encontrados, identificar em quais há fragilidades que permitem ou facilitam a ocorrência de eventos desfavoráveis (falta de medidas preventivas ou de controle);
- 5 – Identificar, ainda em relação aos riscos, em quais há procedimentos normatizados com o objetivo de diminuir a ocorrência de eventos desfavoráveis ou as consequências (frequência e impacto) dos eventos desfavoráveis (controles implementados para mitigar e/ou tratar os riscos identificados);
- 6 – Verificar se há manuais ou regimentos que indiquem os procedimentos indicados pelo órgão em caso de ocorrência dos eventos desfavoráveis (resposta aos riscos);
- 7 – Sugerir a elaboração de um plano de ação para implementar rotinas que diminuam a frequência e impacto dos eventos desfavoráveis, em especial, para riscos cujos controles não foram implementados.

Diante disso, conforme levantamento de informações na legislação ambiental e no sítio eletrônico do(s) órgão(s) competente(s), considerando também relatos de Diretores, Gerentes, Analistas e Colaboradores fornecidos em virtude de respostas aos questionários elaborados, esta Diretoria irá considerar no escopo desta auditoria os seguintes assuntos:

- O delineamento da estrutura gerencial do órgão visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para saneamento básico do ente público;



- A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico;
- A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em saneamento básico;
- A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para saneamento básico;
- A disponibilização pelo órgão setorial de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos em saneamento básico.

Para avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos setoriais de cada ente (Estado e Municípios), objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente voltadas para saneamento básico, a Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou questões de auditoria, constantes na matriz de planejamento.

3 - QUESTÕES

Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para saneamento básico do ente público?

Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no



acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?

Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturadas ou se possuem deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?

Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?

Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para saneamento básico?

Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito do saneamento básico?

Para responder às questões de auditoria, a Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente formulou um questionário a ser preenchido pelos diretores / gestores dos órgãos setoriais, abrangendo os principais pontos relacionados às questões de auditoria constantes da matriz de planejamento.

4 – ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Para executar a auditoria, a equipe desenvolverá as seguintes atividades.

1 – Contatar o(s) órgão(s) setorial(is) do Estado / Municípios e enviar o questionário para levantamento / apuração das atividades gerenciais, técnicas,



financeiras e operacionais implementadas para a vertente de saneamento básico.

2 – Identificar as atividades desenvolvidas pelo(s) órgão(s) setorial(is) no âmbito das políticas de meio ambiente voltadas para saneamento básico.

3 – Pesquisar quais são os departamentos envolvidos e quem são as pessoas responsáveis.

4 – Aplicar questionários com os diretores e gestores dos órgãos setoriais / departamentos responsáveis.

5 – Consolidar as informações obtidas no(s) órgão(s) setorial(is) e elaborar um painel sobre os órgãos do Estado e Municípios auditados.

5 - JUSTIFICATIVA

A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

O Comitê Técnico da Rede Integrar, no uso das atribuições previstas no art. 3º, V, do Regimento Interno, aprovou o Plano Anual de Trabalho para 2024, após reunião técnica realizada no dia 29 de novembro de 2023, durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, na cidade de Fortaleza - CE.

Foi elaborada uma proposta do PAT 2024 com 34 ações de cooperação, submetida à análise interna por parte dos Tribunais de Contas e deliberação na reunião ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar.

Dentre as ações de cooperação do PAT-2024 que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará se propôs a atuar está a ação nº 10 - Estrutura dos órgãos de meio ambiente, sob coordenação do TCE/AP, que objetiva avaliar se as estruturas: gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos de meio ambiente são adequadas e suficientes para a execução das políticas de meio ambiente, e elaborar um painel sobre os Órgãos Estadual e Municipais de Meio Ambiente (OEMA e OMMA) com essas informações.



Para atendimento ao Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas, ficou definido que o Tribunal participante escolherá pelo menos um dos indicadores do domínio D, que trata da fiscalização da infraestrutura e meio ambiente, para submeter ao processo regular de aplicação do MMD-TC.

O TCE/CE optou pelo indicador QATC18, na dimensão 18.1 que trata da Fiscalização e Auditoria de saneamento básico.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Como a implementação das políticas de meio ambiente estadual e municipais têm relação com a capacidade financeira, técnica e operacional dos órgãos de meio ambiente, uma ação de controle direcionada para essa temática pode estimular o aprimoramento a médio e longo prazo, além de mostrar o cenário da gestão ambiental.

Ante o exposto, espera-se que os procedimentos de auditoria revelem oportunidades de melhoria ao órgão setorial e que possíveis recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará resultem em um aperfeiçoamento no planejamento, implementação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de meio ambiente do ente fiscalizado.

Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, Xx de outubro de 2024.

Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Analista de Controle Externo

Gustavo Pinheiro Moreira
Diretor



**ANEXO
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

MATRIZ DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO

ÓRGÃO FISCALIZADO:

OBJETIVO:

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO DA AUDITORIA: JUL/2024 A DEZ/2024

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q1 - A estrutura gerencial do órgão setorial está adequada e estruturada para atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para saneamento básico do ente público?	Plano Estadual/Municipal de Saneamento Básico Participação a elaboração das políticas públicas. Normativo de criação do órgão setorial. Órgão regulador, fiscalizador e de controle. Normativo de criação do órgão setorial. Biblioteca de normas e regulamentos publicados.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar a existência de Plano elaborado pelo ente público, analisar o conteúdo e verificar a aplicabilidade. Verificar se há relatórios de monitoramento pelo órgão regulador indicado. Verificar se há recomendações e se essas são utilizadas para contribuir no processo de melhoria do órgão setorial. Verificar a existência de normas e regulamentos editados pelo órgão setorial.	Inexistência do Plano. Inexistência de órgão de regulação, fiscalização e controle. Inexistência de normas e regulamentos publicados Subjetividade das respostas ao Questionário.	Comprometimento da eficiência, eficácia e efetividade na gestão em saneamento básico do ente público. Ausência de representatividade do órgão setorial na elaboração de políticas públicas, contribuindo para um mau planejamento da gestão pelo ente público. Inexistência de independência administrativa ou dependência parcial do órgão setorial dentro da estrutura do ente público. Ausência de ações de regulação, fiscalização e controle do órgão setorial. Dependência administrativa no tocante à capacidade do órgão setorial em promover a normatização e regulamentação.



Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q2 – A estruturação do corpo técnico do órgão setorial está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?	Quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação e suas áreas de formação. Quantificação de mão de obra terceirizada que o órgão setorial emprega na execução de serviços. Áreas carentes de profissionais com formação específica e quantidades necessárias de profissionais nessas áreas. Concursos ou processos de seleção realizados nos últimos 10 anos	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar o número de funcionários efetivos e terceirizados contratados. Identificar a formação específica dos funcionários e comparar as formações específicas com os tipos de atividades requeridas. Verificar se terceirizados atuam na área fim do órgão setorial. Identificar e quantificar as atividades desempenhadas pelos terceirizados. Verificar a necessidade de novas contratações de acordo com a carência de profissionais com formações específicas.	Subjetividade das respostas ao Questionário.	Corpo técnico insuficiente para implementar os instrumentos da política de saneamento básico Falta de pessoal qualificado ou inadequação do quadro de pessoal para as atividades setoriais. Utilização de pessoal terceirizado em área fim do órgão setorial. Baixa qualidade no desempenho do órgão setorial advindo da falta de profissionais com formação específica para o desempenho de atividades especializadas
Q3 – A estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, estão adequadamente estruturados ou se possuem deficiência / obsolescência para o acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?	Indicação das instalações físicas do órgão setorial. Indicação e quantificação de máquinas, equipamentos e veículos do órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos específicos utilizados pelo órgão setorial. Indicação e quantificação de equipamentos obsoletos ou com déficit e seus custos de aquisição.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Avaliar as unidades operacionais / administrativas do órgão setorial. Avaliar os equipamentos técnicos operacionais (veículos, máquinas e equipamentos) e específicos em cada área de atuação e como esses contribuem na execução das políticas de meio ambiente. Avaliar as deficiências, carência e obsolescências apontadas e apurar o custo individual e total para possível recomendação ao ente público.	O órgão setorial não estar devidamente estruturado e equipado. Inexistência de equipamentos específicos.	Estrutura insuficiente e/ou Equipamentos, veículos e máquinas em quantidade insuficientes para implementar instrumentos da política setorial. Equipamentos deficientes e obsoletos, que prejudicam a implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q4 – O órgão setorial dispõe de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico?	Instrumentos institucionais que influenciam o desempenho ambiental do órgão setorial pela regulação de processos e produtos nas atividades potencialmente degradadoras do ambiente. Valores e especificações de referência que determinam e estabelecem limites ao comportamento em relação ao meio ambiente (nível máximo de determinada substância, padrões de efluentes produzidos, valores de concentração, etc.)	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os padrões de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho empregados pelo órgão setorial.	Inexistência de padrões ambientais ou instrumentos de comando e controle, ou não atendimento aos requisitos legais. Subjetividade das respostas ao Questionário.	Prejuízo ao desempenho ambiental do órgão setorial pelo descompasso entre seus instrumentos regulatórios e de controle e o arcabouço legal vigente. Ineficiência no desempenho das ações ambientais de fiscalização e monitoramento, não contribuindo para o meio ambiente saudável e sustentável.
Q5 – A previsão orçamentária do órgão setorial é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para saneamento básico?	Valor do orçamento anual do órgão setorial. Indicação de outras fontes de recursos e valor arrecadado / destinado à atuação do órgão setorial. Valor anual para cada fonte de recursos indicada e o percentual de participação no orçamento anual do órgão setorial. Áreas do órgão setorial que não estão desempenhando suas atividades, por restrição / déficit orçamentário.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Quantificar o impacto dessas fontes alternativas na execução das políticas de meio ambiente do órgão setorial.	Inexistência de orçamento anual próprio ou outra fonte de recursos. Orçamento insuficiente ou composto por uma única fonte de recursos. Ausência de regulamentação para a fonte alternativa de fomento.	Dependência orçamentária do órgão setorial prejudicando o planejamento e o desenvolvimento das ações setoriais e a aplicação de recursos em planos e projetos. Baixa disponibilidade financeira que prejudica a execução das políticas de meio ambiente pelo órgão setorial. Limitação orçamentária pela ausência de outras fontes de recursos para o órgão setorial. Prejuízos na implementação dos programas e planos estabelecidos para cada área de atuação do órgão setorial.



Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de coleta de dados	Análise de dados	Limitações	Possíveis Achados
Q6 – Qual a atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito do saneamento básico?	Indicação dos programas e ações voltadas para a educação ambiental na área de atuação do órgão setorial. Indicação de boas práticas adotadas e os resultados obtidos.	Diretores/ Gestores.	Questionário aos gestores / diretores Requisição de documentos	Análise das respostas dos questionários. Análise documental. Verificar os programas e ações de educação ambiental na área de abrangência do órgão setorial. Verificar a forma de divulgação, do objetivo a ser alcançado e do impacto dos programas e ações de educação ambiental adotados. Verificar as práticas de melhoria contínua adotadas na área de abrangência do órgão setorial. Verificar o objetivo a ser alcançado e do impacto das práticas adotadas na execução das políticas de meio ambiente.	Ausência de programas e ações de educação ambiental para a sociedade. Ausência de melhoria contínua no órgão setorial.	Não engajamento ou participação da sociedade nas ações de educação ambiental, voltadas para a política de saneamento básico. Estagnação do órgão setorial quanto à evolução de suas ações ambientais.

Equipe de Auditoria: Alexandre G. Saboya de Albuquerque
Supervisão: Gustavo Pinheiro Moreira

QUESTIONÁRIO

ÓRGÃO(S) FISCALIZADO(S):

OBJETIVO: Este questionário tem o objetivo de coletar informações para auditoria nº 0X/2024 realizada pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, com o intuito de avaliar a estrutura dos órgãos intersetoriais que atuam transversalmente nas políticas de meio ambiente voltadas para SANEAMENTO BÁSICO, nas áreas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações.

EXERCÍCIO: 2024.

PERÍODO DA AUDITORIA: 01/07/24 a 31/12/24.

As questões 01 a 05 a seguir referem-se à estrutura gerencial do órgão, visando atender a plenitude dos programas e projetos contemplados na política de meio ambiente voltada para saneamento básico do ente público:

- Q1) O ente público possui Plano Estadual/Municipal de Gestão Integrada de Saneamento básico? (Se sim, especifique e cite o link para disponibilização pública).
- Q2) O órgão setorial participa da elaboração das políticas públicas em meio ambiente ou está restrito apenas à execução das políticas estabelecidas?
- Q3) O órgão setorial possui independência administrativa dentro da estrutura do ente público?
- Q4) A atuação do órgão setorial está sob regulação, fiscalização e controle por meio de órgão regulador externo? Qual?
- Q5) A autoridade concedida ao órgão setorial permite que o mesmo edite e publique normas e regulamentos administrativos e operacionais?

As questões 06 a 09 a seguir referem-se à estruturação do corpo técnico do órgão setorial, se está adequadamente planejada ou possui carência de profissionais com formações específicas para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico:



- Q6) Qual a quantificação e qualificação do corpo técnico que o órgão setorial dispõe para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.), indicando a quantidade de funcionários por área de formação?
- Q7) O órgão setorial utiliza mão de obra terceirizada na execução de serviços? Em quais serviços (especifique e quantifique)?
- Q8) Existe carência de profissionais com formação específica para atuarem em áreas especializadas (especifique e quantifique)?
- Q9) O órgão setorial, nos últimos 10 (dez) anos, realizou concurso ou outra forma de seleção de profissionais para estruturar o seu corpo técnico?

As questões 10 a 13 a seguir referem-se à estrutura física do órgão setorial, suas unidades, maquinários e equipamentos, se está adequadamente estruturada ou se possui deficiência / obsolescência para atuação no acompanhamento, fiscalização e controle das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico:

- Q10) A Estrutura física do órgão setorial é satisfatória e atende ao seu pleno funcionamento? Quantas unidades compõem a estrutura física do órgão setorial (especifique e quantifique)?
- Q11) O órgão setorial está equipado com veículos, máquinas e equipamentos técnico-operacionais para o funcionamento das diversas áreas (operação, manutenção, laboratório, fiscalização, assistência técnica)?
- Q12) O órgão setorial utiliza equipamentos específicos para fiscalização, monitoramento e controle (especifique e quantifique)?
- Q13) Existe deficiência / carência / obsolescência de algum equipamento / veículo específico (especifique, quantifique e estime o custo)?

As questões 14 e 15 a seguir, referem-se à disponibilização, pelo órgão setorial, de instrumentos de regulação direta e indireta de controle, instalações e equipamentos para a fiscalização e monitoramento, procedimentos operacionais e padronização de rotinas para a implementação das ações relacionadas às políticas públicas e a consecução de seus programas e projetos no âmbito do saneamento básico:

- Q14) Os instrumentos de comando e controle, ou instrumentos de regulação



direta, adotados pelo órgão setorial são baseados em normas e regulamentos próprios? Atendem aos requisitos legais vigentes?

- Q15) O órgão setorial aplica padrões ambientais, como de qualidade, controle de emissão, tecnológico e de desempenho na atuação de fiscalização, com vistas ao atendimento dos objetivos ambientais?

As questões 16 a 19 a seguir referem-se à previsão orçamentária do órgão setorial, se é adequada às políticas de meio ambiente e se esse órgão dispõe e utiliza as fontes alternativas previstas em lei para captação e obtenção de recursos financeiros para implementação das políticas públicas de meio ambiente voltadas para saneamento básico:

- Q16) Qual o orçamento anual do órgão setorial para atuar no programa ambiental de saneamento básico (apresentar a cifra total)?
- Q17) O órgão setorial possui outra(s) fonte(s) de financiamento para custear sua atuação / operação (ex.: taxas por serviços realizados) e se essa(s) fonte(s) está(ão) regulamentada(s)?
- Q18) Qual a participação de cada fonte de recursos no orçamento do órgão setorial (utilize como referência o último ano de execução orçamentária)?
- Q19) Existe déficit orçamentário para a consecução das ações previstas no programa ambiental para cada área de atuação (projetos, operacional, laboratório, fiscalização, manutenção, assistência técnica, etc.) - Especifique e quantifique?

As questões 20 e 21 a seguir, referem-se à atuação do órgão setorial na implementação de melhoria e a participação da sociedade no engajamento dos programas e projetos no âmbito do saneamento básico:

- Q20) O órgão setorial adota programas e ações voltadas para a educação ambiental? Quais (especifique)?
- Q21) O órgão setorial adota prática de melhoria contínua na qualidade do serviço público prestado à sociedade? Quais (especifique)?

Auditoria Operacional ou Acompanhamento sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

MATRIZ PRELIMINAR DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: Órgão(s) da Administração Estadual responsável(is) pela gestão de recursos hídricos.

Escopo: Plano Estadual de Recursos Hídricos, outorga de uso de recursos hídricos, enquadramento dos corpos d'água, Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos e Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Problema de auditoria: A falta de regulamentação, implementação adequada dos instrumentos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, assim como a atuação limitada ou ineficaz do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compromete o cumprimento dos objetivos dessas políticas, afetando diretamente a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. Para garantir uma gestão eficaz, é essencial que os governos estaduais disponham de uma estrutura administrativa, normativa, técnica e operacional adequada. Essa estrutura deve garantir a aplicação eficiente dos instrumentos de gestão hídrica e a participação ativa do Conselho, promovendo o uso múltiplo e racional das águas, a preservação das bacias hidrográficas, e a qualidade e disponibilidade desse recurso natural.

Objetivo: Verificar a suficiência e a adequação das condições normativas, institucionais e operacionais para a implementação eficaz dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos, identificando os riscos e as oportunidades de melhoria que possam contribuir para o aprimoramento dessa política. A avaliação também incluirá a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na discussão e no acompanhamento das ações governamentais relacionadas ao tema.

Questão de Auditoria: Em que medida o Governo Estadual tem adotado ações para garantir as condições necessárias à gestão sustentável e integrada dos recursos hídricos?

Subquestões	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Técnica de Auditoria	Detalhamento dos Procedimentos	O que a análise vai permitir dizer	Possíveis Achados
Subquestão 1.1 O órgão estadual responsável apresenta as condições normativas, institucionais e operacionais para a implementação dos instrumentos da gestão de recursos hídricos?	- Organograma do órgão responsável pela gestão. - Recursos humanos disponíveis (quantitativo e qualificação). - Sistemas de monitoramento utilizados (softwares, equipamentos).	- Relatórios de gestão. - PPA e LOA do Estado. - Entrevistas com gestores. - Documentos de planejamento estratégico do órgão.	- Exame documental. - Entrevistas. - Observação direta.	- Levantar informações sobre estrutura, ferramentas e pessoal disponível - Verificar compatibilidade entre o que é planejado e o que está em execução.	Se o órgão possui uma equipe qualificada e suficiente para desempenhar as funções relacionadas à gestão de recursos hídricos; Se o órgão possui equipamentos, sistemas de monitoramento, e ferramentas tecnológicas adequadas para a execução das suas atividades; Se o órgão possui um planejamento estratégico e operacional eficiente para implementar os instrumentos de gestão.	- Estrutura administrativa, orçamentária e financeira insuficientes para implementar os instrumentos da política de recursos hídricos; - Quantitativo de pessoal insuficiente e/ou não qualificado no órgãos estadual responsável pela política de recursos hídricos - Equipamentos desatualizados.

Subquestão 1.2 Os instrumentos da política estadual de recursos hídricos estão devidamente regulamentados e implementados?	- Plano Estadual de Recursos Hídricos - Relatórios de execução e monitoramento. - Indicadores de cumprimento das metas estabelecidas no PERH.	- Documentos do Plano Estadual de Recursos Hídricos.. - Relatórios de gestão e auditoria. - Entrevistas com membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	- Exame documental. - Entrevistas com gestores e membros do Conselho.	- Verificar a existência do plano. - Avaliar a implementação e monitoramento das metas do PERH.	Se o Plano Estadual de Recursos Hídricos foi elaborado, implementado e está sendo seguido de acordo com os requisitos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.	- Inexistência de plano. - Plano não implementado ou com metas não atingidas. - Falta de monitoramento adequado.
	- Processos de concessão de outorgas. - Procedimentos de fiscalização das outorgas concedidas. - Relatórios de controle e monitoramento de outorgas.	- Processos administrativos das outorgas. - Relatórios de fiscalização. - Entrevistas com técnicos do órgão responsável.	- Exame documental. - Entrevistas com gestores e técnicos. - Cruzamento de dados.	- Verificar regularidade dos processos de outorga. - Avaliar fiscalização das outorgas concedidas.	Se as outorgas estão sendo concedidas e fiscalizadas conforme a legislação vigente.	- Instrumento não regulamentado/implementado. - Falta de fiscalização adequada. - Concessões de outorga irregulares.
	- Sistema de cobrança (critérios e valores cobrados). - Relatórios de arrecadação e alocação dos recursos.	- Documentação do sistema de cobrança. - Relatórios financeiros de arrecadação. - Entrevistas com responsáveis pela cobrança.	- Exame documental. - Entrevistas com gestores financeiros. - Análise financeira.	- Analisar se o sistema está operante e os recursos estão sendo aplicados conforme a legislação. - Verificar impacto da cobrança no uso sustentável da água.	Se a cobrança pelo uso de recursos hídricos está sendo realizada de forma eficiente, com recursos alocados corretamente.	- Instrumento não regulamentando/implementado. - Renúncia de receita pela ausência da cobrança de pelo uso dos recursos hídricos. - Cobrança ineficaz ou recursos mal alocados. - Falta de incentivo ao uso racional.
	- Operação do Sistema Estadual de Informações. - Relatórios de coleta e tratamento de dados hídricos. - Interoperabilidade com o Sistema Nacional de Informações.	- Relatórios de operação do Sistema Estadual. - Documentação técnica do sistema. - Entrevistas com técnicos responsáveis.	- Exame documental. - Entrevistas com técnicos responsáveis pelo sistema. - Análise de sistemas.	- Verificar funcionamento do sistema de informações. - Analisar interoperabilidade com o Sistema Nacional.	Se o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos está funcional e garante a coleta, tratamento, armazenamento e divulgação de informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.	- Inexistência de sistema. - Sistema ineficiente ou falho - Falta de integração com o Sistema Nacional.
	- Planos de enquadramento dos corpos d'água aprovados.	- Documentos oficiais da entidade responsável.	- Revisão documental. - Entrevistas	- Solicitar e revisar os planos de enquadramento e os relatórios de	Se o órgão estadual responsável está implementando o enquadramento dos corpos	- O Estado não iniciou o enquadramento dos seus corpo d'água.

	- Relatórios de monitoramento da qualidade da água. - Relatórios de transparência e divulgação de dados para a sociedade.	- Relatórios de monitoramento e fiscalização. - Sistemas de informações ambientais - Entrevistas com técnicos. - Dados públicos divulgados sobre a qualidade da água.	- Análise de dados.	- monitoramento da qualidade da água para verificar se estão sendo executados conforme a legislação. - Comparar os dados de qualidade da água. - Entrevistar os técnicos e gestores .	d'água em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.	- O Estado realizou o enquadramento de parcela incipiente dos seus corpo d'água.
Subquestão 1.3 O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem garantido uma participação efetiva e representativa nas deliberações e tomadas de decisões?	- Atas de reuniões do Conselho. - Relação de membros e setores representados. - Participação efetiva (presença e envolvimento) dos membros.	- Atas de reuniões. - Relatórios de acompanhamento do Conselho. - Entrevistas com membros do Conselho.	- Exame documental. - Entrevistas com representantes dos usuários e membros do Conselho	- Analisar regularidade e frequência das reuniões do Conselho. - Verificar se há deliberações representativas e se elas são implementadas.	- Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	- Falta de representatividade de setores. - Deliberações não implementadas.